



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**OF. Nº 1409/2021-DTL/SAJI/P**

Valinhos, em 15 de setembro de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 1390/21-CMV  
**Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida**  
Processo administrativo nº 14644/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo: 02 folhas**

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



Da: 14644

Valinhos, 10 de setembro de 2021.

**OFÍCIO Nº 210/2021 – PRES.**

**Ref.: C.I. nº 1812/2021-DTL/SAJI**

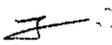
**Assunto: Requerimento nº 1390/2021 – Vereador Marcelo**

**Sussumu Yanachi Yoshida**

**Prezado Senhor:**

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento as solicitações formuladas na C.I. em referência, prestar informações alusivas aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, conforme segue:

Informamos que a solução para o problema, depende diretamente da contratação de caminhão munck e/ou guindaste, além de serviços de serralheria e execução de barrilete. Uma vez que o DAEV não dispõe desses recursos, as contratações estão em processo de cotação e envolvem, diretamente, os trâmites regulares de compras públicas, restando prejudicada a resposta.

O Departamento de Manutenção ainda informou que as execuções dos serviços também compreendem mão de obra da autarquia municipal e que, neste momento, está totalmente voltada ao enfrentamento da estiagem severa que atinge Valinhos e, conseqüentemente, à execução dos serviços de manutenção das redes de água, para plena execução do Programa de Racionamento de Água em vigor. As ações estão previstas no Plano Municipal de Estiagem e Racionamento, promulgado por meio do Decreto nº 10.925, publicado na edição nº 2153 dos Atos Oficiais. 

Em tempo, informamos que o Sítio Diadema está abastecido com água tratada, e que os trabalhos que estão vinculados à viabilização da segunda etapa dos trabalhos no local, compreendendo a elevação e instalação do reservatório e regularização da pressão às moradias, serão efetuados tão logo haja a contratação dos serviços vinculados.



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
AUTARQUIA MUNICIPAL

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada consideração com os quais subscrevo-me.

Atenciosamente.

**IVAIR NUNES PEREIRA**

**Presidente**

Ao Ilmo. Sr.

**EVANDRO RÉGIS ZANI**

Subchefe do Gabinete da Prefeita

Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo

Prefeitura Municipal de Valinhos

Nesta